

Resolução nº 01/ASSEMBLEIA GERAL/2019

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Capacitação dos membros do Comitê Rio do Peixe, equipe técnica e agentes estratégicos da Bacia Hidrográfica, para o ano de 2019.

O Comitê de Gerenciamento da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe – Comitê Rio do Peixe, criado pelo Decreto nº 5.627, de 04 de setembro de 2002, do Governador do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e:

Considerando a necessidade de capacitar os membros do Comitê Rio do Peixe para a tomada de decisões sobre assuntos pertinentes à gestão de recursos hídricos;

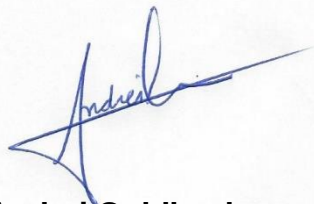
Considerando a importância de qualificar a equipe técnica e os agentes estratégicos dentro da Bacia Hidrográfica;

Considerando a necessidade de ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica;

Considerando a deliberação da Assembleia Geral, resolve:

Art. 1º Aprova o Plano de Capacitação dos membros do Comitê Rio do Peixe, equipe técnica e agentes estratégicos da Bacia Hidrográfica para o ano de 2019, que se encontra no Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Andrei Goldbach

Presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio do Peixe

ANEXO I



PLANO DE CAPACITAÇÃO DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA DO OESTE/SC

ENTIDADE EXECUTIVA
ECOPEF

PROPONENTE



Rio do Peixe

Joaçaba (SC), 26 de março de 2019

1. APRESENTAÇÃO

A Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei Federal nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, estabelece como um de seus fundamentos que “a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades”.

Esta mesma Lei afirma que uma das diretrizes para a implementação da PNRH é “a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País”.

Desta forma, todos os 26 Estados da Federação e o Distrito Federal possuem sua lei estadual de recursos hídricos. O Estado de Santa Catarina criou sua Política Estadual de Recursos Hídricos com a criação da Lei nº 9.022, de 6 de maio de 1993, que instituiu o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos e da Lei nº 9.748, de 30 de novembro de 1994, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos. Em 2010, foi criada a Lei nº 15.249, de 3 de agosto de 2010, alterando dispositivos da Lei nº 9.022/1993, que dispõe sobre a instituição, a estruturação e a organização do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SI).

A legislação em Santa Catarina no seu Sistema Integrado de Gerenciamento dos Recursos Hídricos contempla, dentre outros, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH), o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO), a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável/Diretoria de Recursos Hídricos que atua como Órgão gestor de recursos hídricos e os Comitês de Bacias ou Regiões Hidrográficas (CBHs). Um dos objetivos do SIGERH/ES é assegurar a execução da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Desta forma, considerando que a legislação estabelece que a gestão dos recursos hídricos seja de forma descentralizada, é essencial, para que seja eficiente, a ampla participação de todos os segmentos que compõem os Comitês de Bacias Hidrográficas, quais sejam a Sociedade Civil Organizada, os Usuários de Recursos Hídricos e representantes do Poder Público Municipal, Estadual e Federal.

E além da mobilização das instituições e representações, é necessário que cada uma delas saiba o seu papel na gestão, bem como que todos conheçam a Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, seus instrumentos, diretrizes e objetivos, a fim de fortalecer o

Sistema Estadual de Recursos Hídricos e promover a melhoria da gestão dos recursos hídricos.

Este Plano de Capacitação atende as principais demandas de capacitação necessárias para que os membros do Comitê Rio do Peixe e população da bacia para que desempenhem com conhecimento o seu papel na gestão dos recursos hídricos.

2. OBJETIVOS

2.1. Objetivo Geral

Fortalecer a gestão dos recursos hídricos no território de atuação do Comitê Rio do Peixe com a capacitação de seus membros, da equipe técnica da ECOPEF e dos atores sociais estratégicos indicados pelos Comitês sobre temas relativos à gestão participativa dos recursos hídricos, nos termos das Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

2.2. Objetivos Específicos

- Capacitar os membros do Comitê Rio do Peixe afim de qualificá-los para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos no âmbito do Comitê;
- Capacitar a Equipe Técnica da Entidade Executiva ECOPEF com conteúdos voltados à gestão de projetos e gestão de recursos hídricos afim de qualificá-los para atuarem como agentes de mobilização e apoio nas atividades desenvolvidas no Comitê;
- Capacitar agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelo Comitê, afim de aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica da bacia hidrográfica;
- Ampliar e qualificar o debate sobre temas que colaborem no processo de gestão eficiente da água na bacia hidrográfica.

3. PÚBLICO DE INTERESSE

O público de interesse do Comitê Rio do Peixe consiste prioritariamente em qualificar os seus membros, titulares e suplentes. Outro público é a população da bacia, principalmente aquelas entidades e lideranças considerados agentes sociais estratégicos, tais como lideranças comunitárias, professores, profissionais atuantes na área ambiental, entre

outros, os quais atuam como formadores de opinião e são capazes de atuar como multiplicadores dos conhecimentos adquiridos. Também é importante a qualificação da equipe técnica da entidade executiva, a fim de qualificá-los para o exercício da função de secretaria executiva do comitê.

4. CAPACITAÇÕES

Estão previstos eventos de capacitação, entre eles cursos, seminários, palestras e oficinas. Os temas a serem abordados foram definidos pelos membros do Comitê.

4.1. CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DA EQUIPE TÉCNICA

4.1.1 GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS

Conteúdo: Lei das Águas, com ênfase em comitês de bacia, instrumentos de gestão da água, Sistema integrado de gerenciamento de recursos hídricos, comunicação e mobilização para a gestão participativa das águas em bacias hidrográficas.

Público alvo: Equipe técnica da Entidade Executiva ECOPEF.

Nº de participantes: 12 pessoas.

Local: AMAUC/Concórdia/SC

Carga horária: 04 horas (8h00 às 12h00 e 13h30 às 17h30)

Data: 08/01/2019.

4.1.2 GESTÃO DE PROJETOS/GESTÃO FINANCEIRA E OPERACIONAL

Conteúdo: Conceito de projeto, estrutura organizacional para a gestão de projetos, stakeholders, indicadores, gestão do tempo, gestão de riscos, gestão da equipe, monitoramento e avaliação dos resultados.

Público alvo: Equipe Técnica da Entidade Executiva ECOPEF.

Nº de participantes: 12 pessoas.

Local: AMAUC Concórdia/SC

Carga horária: 8h00 às 12h30

Data: 09/01/2019.

4.1.3 COMITÊS DE BACIA E ENTIDADE EXECUTIVA – PRÁTICAS E PROCEDIMENTOS

Conteúdo: Troca de experiências entre equipes de cada comitê, orientações sobre: prestação de contas, redação de notícias, fotografia, capacitação membros comitê, redação de atas, elaboração de relatórios, registro de atividades, uso do veículo, acesso á página do SIRHESC.

Público alvo: Equipe técnica da Entidade Executiva ECOPEF.

Nº de participantes: 12 pessoas.

Local: UNOESC - Chapecó/SC

Carga horária: 9h00 às 16h30

Data: 09/05/2019

4.2 CURSOS DE CAPACITAÇÃO “GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS” PARA MEMBROS DO COMITÊ E AGENTES ESTRATÉGICOS (Detalhamento dos temas no Anexo 01)

4.2.1 ETAPA 01

- ❖ **Temática: Nosso Comitê de Bacia – O que é e o que faz?**
 - **Local:** Joaçaba e Videira (videoconferência)
 - **Data:** 30 de abril
 - **Horário:** 15h00
 - **Carga horária:** 2h00

4.2.2 ETAPA 02

- ❖ **Temática: Legislação de recursos hídricos**
 - **Local:** Joaçaba e Videira (videoconferência)
 - **Data:** 25 de junho
 - **Horário:** 15h00
 - **Carga horária:** 2h00

4.2.3 ETAPA 03

- ❖ **Temática: Instrumentos de gestão de recursos hídricos**
 - **Local:** Joaçaba e Videira (videoconferência)
 - **Data:** 27 de agosto
 - **Horário:** 15h00
 - **Carga horária:** 2h00

4.2.4 ETAPA 04

- ❖ **Temática: Plano de recursos hídricos: Re-conhecendo nossa bacia**
 - **Local:** Joaçaba e Videira (videoconferência)
 - **Data:** Setembro
 - **Horário:** 13h30

- **Carga horária:** 4h00

4.2.5 ETAPA 05

❖ **Temática (Saída de campo) – Conhecendo nosso rio**

- **Local:** A definir
- **Data:** Mês de outubro
- **Carga horária:** 4h00

4.2.6 ETAPA 06

❖ **Temática** Sistemas de abastecimento de água e esgoto na Bacia do Rio do Peixe

- **Local:** A definir
- **Data:** Novembro de 2019
- **Carga horária:** 4h00

5. METODOLOGIA: Estabelecer parceria com prefeituras, câmaras de vereadores, escolas, outras entidades e organizações públicas e privadas para realização dos eventos de capacitação.

6. RESULTADOS ESPERADOS

- Membros dos Comitê Rio do Peixe capacitados e qualificados para a tomada de decisão sobre assuntos pertinentes à gestão dos recursos hídricos no âmbito do Comitê;
- Equipe Técnica da Entidade Executiva ECOPEF capacitada com conteúdos voltados à gestão de projetos e gestão de recursos hídricos afim de qualificá-los para atuarem como agentes de mobilização e apoio nas atividades desenvolvidas no Comitê;
- Agentes sociais estratégicos da bacia, indicados pelos Comitês, capacitados a fim de aumentar o número de pessoas com conhecimento sobre a realidade ambiental e hídrica de cada bacia hidrográfica.

7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

EVENTO CAPACITAÇÃO	PÚBLICO	ANO 2019 – MES											
		01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Curso gestão de projetos	Técnicos EE Ecopef	X											
Curso Gestão de Recursos Hídricos		X											
Curso Práticas e Procedimentos – EE/CBH						X							
Curso Gestão RHs Etapa 01	Membros Comitê + agentes estratégicos				X								
Curso Gestão RHs Etapa 02							X						
Curso Gestão RHs Etapa 03									X				
Curso Gestão RHs Etapa 04										X			
Curso Gestão RHs Etapa 05 Saída de Campo											X		
Curso Gestão RHs Etapa 06												X	

8. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento da execução do plano de capacitação será feito pelo gestor estadual do projeto/SDS, pelo Coordenador da equipe técnica da ECOPEF, pelo Secretário Executivo do Comitê e pelos membros do Comitê conforme a participação em cada etapa do curso.